

Sessão de 28 de Outubro de 1880.
O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão,
achando-se presentes os Senhores Vereadores Ferreira da
Silva, Alegria, e Rocha.

Depois de lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:—

Foi presente uma circular do Governo Civil de Suécia, terceira Repartição, sob o numero Setenta e nove, de nove de Outubro corrente, mandando abrir inquerito e instaurar o processo a que se referem os artigos onze e doze da Lei de quinze de julho de mil oito centos sessenta e dois, para que seja alterada a classificação da estrada Districtal (Numero trinta e seis **A** da Giestá (estrada real Numero quarenta e tres **A**) ao porto do Boeco, no concelho de Vagos, tendo por novos pontos obrigados as povoações do Boeco e Sora; cujo inquerito foi determinado superiormente, em deferimento a uma representação da Commissão Executiva da Junta Geral.

A Camara mandou affixar os competentes editaes annunciando o inquerito de trinta dias.

Um officio do Sub Inspector primario da 5.ª Circumscripção Escolar da Feira, sob o numero cento e dez, communicando á Camara para os effeitos do disposto nos artigos 243.º, 244.º e 248 do Regulamento de vinte e oito de julho de mil oito centos oitenta e um, os dias que durou a Conferencia Pedagogica (cinco dias) e os professores que a ella concorreram. Interada.

Outro officio do Presidente da Junta Escolar deste Concelho, com data de vinte e oito do corrente, enviando os processos do concurso para as cadeiras vagas, contendo o parecer da Junta Escolar e Sub Inspector. A Camara, em harmonia com o parecer do Sub Inspector e da Junta Escolar, e em conformidade com a Lei, nomeou a Victoriano Martins Barbosa Leão professor da Cadeira de ensino primario da freguesia de S. João da Moura, pelo tempo de tres annos (apresentou na occasião os documentos que lhe faltavam).

Idem nomeou a João Gomes de Rezende professor da Cadeira de ensino primario da freguesia de Azeiteira do Cravo, pelo tempo de tres annos.

Idem nomeou a Manoel Joaquin Martins pro-
fessor da cadeira de ensino primario da freguesia de Lou-
reira, pelo tempo de tres annos.

Idem nomeou a Leolina Pires da Silva profes-
sora da cadeira Mixta de ensino primario da fre-
guesia de Cossella, pelo tempo de tres annos.

Um requerimento de Manoel Gomes Pereira,
do logar de Suria de Baixo, freguesia de Encujães,
pedindo licença para calçeta o caminho publico que
do estrada estrada Municipal do dito logar, parte pa-
ra sua casa, caminho, a que denominam da Encu-
reira, sitio assim chamado até onde pretendo cal-
çettamento. Deferido em harmonia com a in-
formação.

Cutro de Nora Soares e Julia Soares, solteiras,
do logar do Alto do Monte de Macinhata da
Seizra, pedindo licença para vedarem o seu campo
denominado "a Fonte" no mesmo logar, e para
armarem uma ramada. Deferido em harmo-
nia com a informação.

Cutro de Manoel Correia Dias de Almeida, do lo-
gar do Pedaco, da freguesia de São João da Bai-
ra, pedindo licença para mandar construir uma ca-
sa para a sua habitação, a confinarem com o cami-
nho publico: e bem assim para collocar tres ou
quatro degraus a entrada das portas. Deferido em
harmonia com a informação.

Cutro de Julia Dias de Almeida, do logar de
Caralho, freguesia de São João da Bai-
ra, pedindo licença para mandar construir uma
casa para a sua habitação, em terreno que pos-
sue, sito no mesmo logar, a confinarem com
a estrada Municipal que segue para o Rou-
pal. Ao Senhor Vereador respectivo para infor-
mar.

Culro de Sillippe Pinto, do logar do Couturo do
 Moimho, freguesia d' M., pedindo alinhamento e
 licença para vedar com um muro a sua proprie-
 dade de terra lavraçã, sita no mesmo logar, a con-
 finar com o caminho publico da parte do nas-
 cente: e tem assim para fazer por cima do referi-
 do muro uns pillares, afim de armar uma
 rampada. Ao Senhor Vereador respectivo para
 informar.

Culro de João Martins da Costa, do Souto, de
 freguesia de Urave, pedindo alinhamento e li-
 cença para mandar vedar o seu mato denomina-
 do "o do Padre", junto do logar da Feira dos Vinde-
 e Site, confrontando pelo Norte com o caminho
 e terreno Municipal. Ao Senhor Vereador res-
 pectivo para informar.

Culro de Antonio Pereira Villar, proprietario,
 desta Villa, pedindo que se lhe tirem cinco avo-
 res que se acham em frente do seu predio e quin-
 tal onde reside; dizendo que projecta mandara
 fazer um passeio de cantaria em frente do mes-
 mo predio, e que não pôde em quanto lá estive-
 rem as citadas arvores: podendo ellas mais tarde ser
 substituidas por outras. Ao Senhor Vereador res-
 pectivo para informar.

Culro de José Maria Soares, do logar e freguesia
 do Pinheiro da Bemposta, dizendo que, tendo a es-
 trada Municipal, comprehendida entre o Pinheiro e
 o Ribeiro do Vinholteira, atravessado uma proprie-
 dade de pinhal e mato que possui junto ao mesmo
 Ribeiro, vem declarar á Camara que cede gratuita-
 mente o terreno que lhe foi cortado, dando-lhe a mes-
 ma Camara em compensação o caminho que foi
 abandonado no intesto da sua propriedade, e uma
 pouca de pedra que sobrou da construcção da ponte, e

que julga não ser necessario. Ao Apontador da Camara para informar.

Cetro de Domingos Godinho Pinto de Sá, do logar de Entre Seras, freguesia de Voqueiro de Cravo, pedindo para ser alinhada e delimitada a estrada que passa entre as propriedades que possui no referido logar, ao Norte e ao Sul da mesma estrada, a fim de que elle possa obter o terreno que lhe pertence, e bem assim licença para fazer uma presa para entancar a agua d'uma mina que tem na sua propriedade. Referido em harmonia com a informação.

Cetro de Carolina Augusta das Torres Ribeiro, professora da cadeira d'ensino primario de São João da Madeira, José Lopes Ribeiro d'Almeida, professor da cadeira do mesmo grau, da freguesia de São Martinho da Gandra, e Francisco Teixeira d'Andrade, professor da cadeira de igual grau, de Cucujães, pedindo que a Camara lhes mande pagar a gratificação que lhes é garantida por lei, por assistirem a conferencias pedagogicas no respectivo circulo, no corrente anno. A Camara resolverá opportunamente.

Cetro dos Senhores: D. Manoel Maciel Leite e Araújo, como cessionario do ex professor Manoel Dida da Silva, que foi da freguesia de São João da Madeira, e José Maria Henriques Soares, actualmente Abade da mesma freguesia, dizendo que a Camara lhes é devedora: ao primeiro supplicante da quantia de quinze mil reis, que por ella pagára ao dito ex professor, dividida de um semestre de gratificação; e ao segundo supplicante, da quantia de quinze mil reis, tambem gratificação dum semestre, como professor d'ensino primario da freguesia de Macinhata da Silva, e mais quatorze mil reis tambem de gratificação

por sete alumnos que habilitara para exames elementares, e que ficariam approvados, como consta do competente livro archivado na Secretaria da Camara, e, porque os supplicantes requeriam de ser empregados da mesma Camara, pretendem ser habilitados como credores em orçamento.

A Camara attendera opportunamente.

Citro de José Pereira de Carvalho, desta Villa, pedindo que a Camara mande aporar as arvores do Cemiterio que estam perpendiculars do seu predio confinante com o muro do cemiterio do lado do poente, e bem repar o muro que veda dito cemiterio do pedaco de monte que abifixa contigue ao poente. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Citro de Antonio Francisco de Saiva, Albino Manoel de Lima Pinho, Joaquin Pereira Leal Maia, Manoel Pereira Leal, Antonio Joaquin Alberto de Almeida, José Gomes Correia, e o Abade Diogo Manoel de Lima Pinho, todos da freguezia de Macieira de Sarnes pedindo auctorizacao para mudarem a sua fonte, uma fonte que no sitio denominado os "Valladas", para outro de um tanque que alli ha proximo em outro sitio. Em vista da informacao a Camara, em vistoria ao local, resolvera.

Citro de Padre Antonio Pereira da Silva Leal Maia e outros do lugar de Macieira de Cima, da freguezia de Macieira de Sarnes, dizendo constar lhes que alguns moradores do lugar de Macieira de Baixo, da mesma freguezia, requereram licenca para mudarem a fonte, que sempre existiu, denominada do "Marmelero", sita no referido lugar de Macieira de Cima, para as proximidades de Macieira de Baixo, e porque tal mudanca prejudica consideravelmente o supplicante e outros no gozo da referida agua, requerem que, em antes de ser concedida a licenca, se proceda a uma vistoria municipal no local. A Camara, em vistoria, resolvera.

Citro de Antonio de Almeida Brandão Vasconcellos, do lugar de Caralicia, freguezia de San Martinho da Gandra,

Dizendo que lhe consta extrajudicialmente ter sido denun-
ciado por haver por costume lançar agua para riega de suas
propriedades que possui no logar da Inua; que para isso
dessa agua não faz travessouro ou peira em toda a distan-
cia do caminho; e que o citho tanto não succede com
Manuel José da Cunha Figueiredo, da Inua ou Sa-
ra, que costuma fazer travessouro ou proceiro para
poder alcançar o nivel de uma propriedade que elle
possue, para aproveitar a agua de riega e empero,
pondo aquelle local totalmente intransitavel, e que
por isso, entencia que era este que devia pagar a
multa, e não o requerente, que não quer ser obri-
gado ao pagamento da multa, nem embaracado
na sua agua. Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

Indiferido emquanto á denuncia.
E não havendo mais nada a tratar se levantou ^{4ª Sessão} de que
se lavrou a prente acta que depois de approvada vai ser
assignada depois de lida por mim Domingos Luís da
Silva, Escrivão da Camara, que a escrevi. Dize entre
linha a sessao.

Joaquim d. Oliveira e Cunha

Manuel Francisco Silva de Almeida

V. J.
F. J.
A. J.
B. J.